



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**

**RESOLUÇÃO N°002/2024**

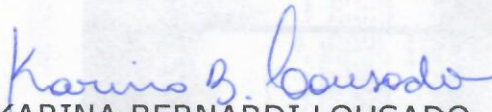
O Conselho Municipal de Saúde de Barra Funda - RS – CMSBF, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal N° 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei 104 de 30/05/1994, Portaria Municipal n 3960 de 06 de abril de 2022.

**RESOLVE:**

Art.1º. Aprova o Relatório Anual de Saúde (RAG) de 2023.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de 29 de janeiro de 2024.

Barra Funda, 25 de janeiro de 2024.

  
KARINA BERNARDI LOUSADO  
Presidente do CMS-BF

Homologo a Resolução N° 002/2024

  
André Signor  
Prefeito Municipal em Exercício.